



Passatempo Castelões

**“VIVA O REAL SABOR DA PRIMAVERA”**

## COMO PARTICIPAR?

1. Entre 15.03.2021 e 30.04.2021, Compre 1 Queijo Castelões (Castelões Queijo Curado Receita Original Prato Grande; Castelões Queijo Curado Receita Original Prato Pequeno; Castelões Queijo Curado Receita Original -30% Gordura Prato Pequeno; Castelões Queijo Curado Cura Especial Barrado Pimentão Prato Pequeno; Castelões Queijo Curado Cura Especial Barrado Pimentão Prato Grande) ou 2 embalagens de Queijo Fatiado Castelões (Castelões Queijo Curado Receita Original Fatiado 200 G; Castelões Queijo Curado Receita Original -30% Gordura Fatiado 150 G), ou 1 embalagem Bipack Queijo Fatiado Castelões (Castelões Queijo Curado Receita Original Fatiado 2x200 G; Castelões Queijo Curado Receita Original -30% Gordura Fatiado 2x150 G).
2. Guarde o seu talão de compra e faça o upload do mesmo no site <https://www.queijocastelo.es.pt/>. O participante deverá guardar o talão da sua compra para posterior validação.
3. Partilhe uma fotografia de um queijo castelões, onde a marca seja visível, respondendo ao mote do passatempo: **“Que coroa faria para o Rei?”** e habilite-se a ganhar prémios.
4. As 3 (três) melhores participações válidas ganham um **“BANQUETE À REI”** da autoria do Chef Hélio Loureiro, para 4 pessoas, as segundas 10 (dez) melhores fotografias, serão premiadas com uma Tábua Queijo Castelões Personalizada.

O Júri eleito pela Lactogal, composto por 5 elementos, entre os quais: o Responsável Relações Públicas da Lactogal: Maria José Patrício; o reconhecido Chef de cozinha e Conselheiro do Rei Castelões: Chef Hélio Loureiro; a Chairwoman da agência de comunicação IARB: Isabel Afonso; a Managing Partner da Join Communication: Ana Neves Coelho; e o Fotógrafo Editorial e Comercial: Luís Ferraz, vão selecionar as 13 melhores fotografias, tendo em conta os seguintes critérios: resposta ao mote do passatempo, originalidade e criatividade!

Boa sorte!

## REGULAMENTO

**Passatempo:**

**Castelões - VIVA O REAL SABOR DA PRIMAVERA**

Lactogal-Produtos Alimentares, S.A. com sede na Rua do Campo Alegre 830, 4150-171 Porto, matriculada na Cons.Reg.Com. do Porto nº 52336, sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva n.º 503183997 e capital social de 150.000.000€ doravante (LACTOGAL) vai levar a efeito, entre as 00:00 horas do dia 15/03/2021 e as 23:59 horas do dia 30/04/2021 o



passatempo, com atribuição de prémios por mérito que denominou **Castelões - VIVA O REAL SABOR DA PRIMAVERA**, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

### 1) Participantes

- a) O passatempo destina-se a todos os indivíduos maiores de dezoito (18) anos, residentes em Portugal Continental e Ilhas, cujos elementos de identificação deverão submeter à LACTOGAL a pedido desta (“participantes”).
- b) Para os efeitos do presente passatempo, apenas serão considerados válidos os participantes que tenham preenchido os campos obrigatórios no registo do site com dados reais e que cumpram as condições. Não serão considerados aptos para a participação no passatempo os candidatos cujos dados sejam inexatos ou que à data do início do passatempo não estejam em vigor.
- c) Neste passatempo a determinação dos vencedores não depende do factor sorte, mas sim do mérito, originalidade e criatividade das suas participações.
- d) Este passatempo não é patrocinado, financiado, administrado, nem está de qualquer forma associado a qualquer rede social.
- e) Para participar, cada talão de compra, será válido apenas para um (1) registo.
- f) Cada participante poderá efetuar várias participações, desde que cumprindo todos os requisitos do regulamento. No caso em que tal aconteça, a participação com melhor pontuação será a selecionada. Cada participante poderá apenas ganhar um prémio.
- g) Todos os participantes concordam expressamente com o presente Regulamento, aceitando-o e sujeitando-se ao mesmo. Os participantes que não cumprirem com o estipulado no presente Regulamento do Passatempo não terão direito à atribuição dos prémios previstos.
- h) Os participantes deverão comprovar, antes do início do presente Passatempo, ou em qualquer momento no seu decurso, a pedido da LACTOGAL e dentro de um prazo por esta estipulado, que reúnem as condições necessárias de participação, sob pena de serem desclassificados e/ou a LACTOGAL proceder à retenção ou exigir a devolução do prémio eventualmente atribuído.
- i) A participação no presente passatempo está vedada a colaboradores diretos ou indiretos da LACTOGAL, suas filiais, funcionários de entidades prestadoras de serviços relacionados com o presente passatempo, fornecedores de brindes, assim como qualquer pessoa relacionada com as aludidas empresas; bem como a cônjuges, unidos de facto ou a coabitar em condições análogas ao casamento, familiares diretos das pessoas *supra* citadas, assim como qualquer pessoa, ou familiar desta, que tenha intervindo na preparação do presente passatempo.
- j) Para a participação no passatempo deverão ser cumpridos os seguintes passos:
  - i) Entre 15.03.2021 e 30.04.2021 O participante deverá adquirir 1 Queijo Castelões (Castelões Queijo Curado Receita Original Prato Grande; Castelões Queijo Curado Receita Original Prato Pequeno; Castelões Queijo Curado Receita Original -30% Gordura Prato Pequeno; Castelões Queijo Curado Cura Especial Barrado Pimentão Prato Pequeno; Castelões Queijo Curado Cura Especial Barrado Pimentão Prato Grande) ou 2



embalagens de Queijo Fatiado Castelões (Castelões Queijo Curado Receita Original Fatiado 200 G; Castelões Queijo Curado Receita Original -30% Gordura Fatiado 150 G) ou 1 embalagem Bipack Queijo Fatiado Castelões (Castelões Queijo Curado Receita Original Fatiado 2x200 G; Castelões Queijo Curado Receita Original -30% Gordura Fatiado 2x150 G).

ii) Em <https://www.queijocastelo.es.pt/> o participante deverá registar-se e introduzir o talão de compra que comprove a compra de 1 Queijo Castelões ou 2 embalagens de Queijo Fatiado Castelões, e submeter uma fotografia de um queijo castelões, onde a marca seja visível e, respondendo ao mote: **“Que coroa faria para o Rei?”**.

iii) O participante deverá guardar o talão da sua compra para posterior validação.

- k) A inobservância das condições estipuladas no presente Regulamento permitirá à LACTOGAL, mediante juízo discricionário, a todo o tempo, desclassificar o participante. Adicionalmente, a LACTOGAL reserva-se o direito exclusivo de negar o direito de participação a qualquer indivíduo caso considere que as regras por si estipuladas tenham sido infringidas.
- l) Em caso de suspeita fundada que um participante tenha incorrido em fraude ou não tenha cumprido as condições estipuladas no presente Regulamento, poderá a LACTOGAL eliminá-lo, recusar a atribuição do prémio que lhe corresponda ou exigir a devolução do prémio eventualmente entregue. Considera-se a título enunciativo, mas sem limitar só a estes, que os participantes terão incorrido em fraude ou manipulação mediante a utilização de registos com informação falsa, que não cumpram as condições de uso, usem métodos mecânicos, robôs, spyders e quaisquer outros métodos que possam manipular o jogo ou as pontuações, assim como qualquer outra manipulação desonesta que possa beneficiar quem a aplique, prejudicando a possibilidade do resto dos participantes serem premiados.
- m) Em caso de erro, mal-entendido ou conflito acerca do funcionamento de quaisquer aspetos do presente passatempo, bem como com respeito à atuação dos participantes, a decisão que a LACTOGAL vier a tomar será considerada como definitiva.
- n) À LACTOGAL reserva-se o direito de tomar as decisões necessárias para o decurso normal deste passatempo, sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes.
- o) O participante exime a LACTOGAL de qualquer responsabilidade e manterá a LACTOGAL livre de quaisquer reclamações que venham a surgir como consequência de eventuais danos e/ou prejuízos que possam ter como causa qualquer atividade que venha a levar a cabo, para o gozo dos prémios concedidos no presente passatempo.

## 2) Duração/Datas

- a) O passatempo decorrerá no site com o URL: <https://www.queijocastelo.es.pt/>, entre as 00:00 horas do dia 15/03/2021 e as 23:59 horas do dia 30/04/2021, de acordo com as condições estipuladas no presente regulamento e com a restante informação constante no referido site onde decorrerá o passatempo.
- b) Os vencedores serão anunciados no site do passatempo dia 07/05/2021. Será publicada a listagem de vencedores.

- c) Não serão aceites participações submetidas fora dos prazos estabelecidos.

### 3) Condições de Participação

- a) Para participar, cada participante deverá:
- i) Ter um endereço de e-mail válido;
  - ii) Entrar no site do passatempo, disponível no referido URL;
  - iii) De seguida os participantes deverão submeter o talão de compra que comprove a compra entre 15.03.2021 e 30.04.2021 de 1 Queijo Castelões (Castelões Queijo Curado Receita Original Prato Grande; Castelões Queijo Curado Receita Original Prato Pequeno; Castelões Queijo Curado Receita Original -30% Gordura Prato Pequeno; Castelões Queijo Curado Cura Especial Barrado Pimentão Prato Pequeno; Castelões Queijo Curado Cura Especial Barrado Pimentão Prato Grande) ou 2 embalagens de Queijo Fatiado Castelões (Castelões Queijo Curado Receita Original Fatiado 200 G; Castelões Queijo Curado Receita Original -30% Gordura Fatiado 150 G) ou 1 embalagem Bipack Queijo Fatiado Castelões (Castelões Queijo Curado Receita Original Fatiado 2x200 G; Castelões Queijo Curado Receita Original -30% Gordura Fatiado 2x150 G).
  - iv) Após as ações supramencionadas, os participantes deverão submeter uma fotografia de um queijo castelões, onde a marca seja visível e, respondendo ao mote: ***“Que coroa faria para o Rei?”***.
- b) A LACTOGAL não se responsabiliza por qualquer impossibilidade de contacto devido a dados incorretamente indicados pelos participantes ou pela impossibilidade de contacto via e-mail devido a problemas existentes na caixa de correio eletrónico.

### 4) Mecânica de atribuição dos prémios

Para participar, o participante terá de submeter o talão de compra válido e submeter a fotografia de um queijo castelões, onde a marca seja visível e, onde dá resposta ao mote do passatempo: ***“Que coroa faria para o Rei?”***, de acordo com restante regulamento.

Neste sentido, O Rei, inspirado pelos seus sentidos, desafia todos os participantes, a darem vida a algo que faz parte da sua natureza e identidade: a Coroa de Castelões, que pode ser usada em qualquer altura do ano, apesar de representar a alegria particular da estação. ***“QUE COROA FARIA PARA O REI?”*** Seria de flores? De frutos ou outros alimentos? Seria feita de coloridas colagens ou tecidos?

As 3 (três) melhores participações válidas ganham um ***“BANQUETE À REI”*** da autoria do Chef Hélio Loureiro, para 4 pessoas.



As segundas 10 (dez) melhores fotografias, serão premiadas com uma Tábua Queijo Castelões Personalizada.

Todas as participações válidas, serão classificadas pelo júri do passatempo.

O Júri eleito pela Lactogal, composto por 5 elementos, entre os quais: o Responsável Relações Públicas da Lactogal: Maria José Patrício; o reconhecido Chef de cozinha e Conselheiro do Rei Castelões: Chef Hélio Loureiro; a Chairwoman da agência de comunicação IARB: Isabel Afonso; a Managing Partner da Join Communication: Ana Neves Coelho; e o Fotógrafo Editorial e Comercial: Luís Ferraz, vão selecionar as 13 melhores fotografias, tendo em conta os seguintes critérios: resposta ao mote do passatempo, originalidade e criatividade!

### **5) Prémios e Comunicação aos vencedores**

- a) As 3 (três) melhores participação válidas, classificadas em 1<sup>a</sup> lugar no passatempo, ganham um “BANQUETE À REI” da autoria do Chef Hélio Loureiro, para 4 pessoas\*.

O prémio atribuído aos três primeiros classificados neste passatempo, corresponde a um “Banquete à Rei” da autoria do Chef Hélio Loureiro, que consiste na seguinte composição: Bebidas, Entradas, Prato Principal, Sobremesa.

Nota: Alguns elementos do “Banquete à Rei” terão de ser finalizados previamente ao seu consumo, de acordo com manual de preparação que será entregue juntamente com o “Banquete á Rei”.

\*A acompanhar, será entregue um Kit decorativo Castelões Primavera, que irá conferir com pompa e circunstância a todos os elementos decorativos necessários à ocasião.

O “Banquete à Rei” será entregue pelo Mensageiro da Realeza, em devidas condições que asseguram o total cumprimento das normas de higiene e segurança, assegurando a integridade e qualidade de todos os elementos constituintes, sendo a entrega feita até dia 31/05/2021.

- b) As segundas 10 (dez) melhores fotografias, serão premiadas com uma Tábua Queijo Castelões Personalizada.

As Tábuas Queijo Castelões Personalizadas, serão enviadas por operador logístico, após a publicação dos vencedores.

- c) Os vencedores serão anunciados no site do passatempo dia 07/05/2021.

- d) Serão atribuídos um total de 13 (treze prémios), com a seguinte ordem de distribuição:

- 1<sup>o</sup> lugar: “BANQUETE À REI” da autoria do Chef Hélio Loureiro, para 4 pessoas.
- 2<sup>o</sup> lugar: Tábua Queijo Castelões Personalizada.

- e) Os participantes vencedores serão notificados pela LACTOGAL, através de uma comunicação escrita enviada pelo e-mail [casteloes.primavera@gmail.com](mailto:casteloes.primavera@gmail.com) para informação relacionada com a entrega dos prémios.

- f) Todas as diligências destinadas à obtenção do prémio ou esclarecimentos, são da exclusiva responsabilidade do participante, que deverá contactar, para o efeito, a LACTOGAL através do e-mail [casteloes.primavera@gmail.com](mailto:casteloes.primavera@gmail.com).
- g) O direito ao prémio é pessoal e intransmissível, não podendo ser trocado ou substituído.
- h) A LACTOGAL efetuará a entrega dos prémios da seguinte forma:
- A entrega do “Banquete à Rei” será efetuada através da utilização de viatura de refrigeração, entregue por uma equipa especializada, devidamente protegida, cumprindo todas as normas de segurança e higiene, assegurando total integridade e qualidade dos elementos do menu que serão entregues devidamente embalados e higienizados.
  - Tábuas Queijo Castelões Personalizadas, serão enviadas por operador logístico, até dia 31/05/2021.
- i) Em caso algum a LACTOGAL será responsável pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização, rejeição e/ou perda dos Prémios atribuídos no âmbito do presente Passatempo.

#### **6) Dados pessoais e recolha de informação**

- a) Todos os dados pessoais obtidos no âmbito do presente Passatempo constarão de um ficheiro cuja responsabilidade é da LACTOGAL.
- b) A política de privacidade da LACTOGAL pode ser consultada em – <https://www.lactogal.pt/content.aspx?menuid=192>
- c) Durante o processamento deste passatempo, são recolhidos e armazenados dados pessoais dos participantes, a saber, nome, o email, data e hora das participações. Do vencedor do primeiro prémio, em consequência do concreto prémio atribuído, haverá necessidade em solicitar outros dados complementares, como por exemplo número de bilhete de identidade e o número de contribuinte. Contudo, esta informação ser-lhe-á sempre solicitada por mensagem privada e nunca no mural ou página central do passatempo. Os dados pessoais recolhidos serão tratados com respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro e a Lei n.º 41/2004, de 18 de Agosto, sendo que o passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação do seguinte.
- d) Será solicitado consentimento para futura partilha da foto associada à participação, nas redes sociais e site associados à marca Castelões, não sendo este ponto mandatário à validação de qualquer participação.

Os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do passatempo e apuramento do vencedor. Os vencedores aceitam que a recolha dos seus dados pessoais é necessária para efeitos de entrega dos prémios. Os dados pessoais dos participantes serão igualmente armazenados num



ficheiro eletrónico, pelo maior dos seguintes períodos: 180 dias contados desde a data de participação, ou o decurso de 30 dias sobre a data de entrega do prémio.

- e) Todos os dados que solicitamos são indispensáveis para conseguir gerir o passatempo, validar as várias participações e entregar o prémio ao vencedor ou vencedores.

## **7) Disposições Finais**

- a) A consulta/visualização dos elementos informativos constantes quer do anúncio de televisão, quer do site do passatempo quer nos restantes elementos publicitários, não dispensa a leitura/consulta do presente regulamento
- b) A publicidade ao concurso poderá ser feita na televisão, rádio, internet, outdoor e anúncios de imprensa.
- c) À LACTOGAL reserva-se o direito de suspender, em qualquer altura, temporária ou definitivamente, o presente Passatempo bem como introduzir quaisquer alterações ao presente Regulamento, que considerem justificadas ou necessárias, assumindo a obrigação de divulgar convenientemente as alterações no site do passatempo supra mencionado.
- d) As disposições relativas a proteção de dados pessoais, obrigações e responsabilidades que abrangem o vencedor, são extensíveis aos acompanhantes por estes designados para o usufruto dos prémios.
- e) Por vezes, solicitaremos aos vencedores um documento válido para prova da sua identificação no momento da entrega do referido prémio. Poderá ser remetido ou apresentado qualquer documento legalmente aceite para prova da identificação.
- f) Apenas serão consideradas participações que cumpram os requisitos do passatempo e dos termos de utilização desta página.
- g) A Lactogal não se responsabiliza por eventuais falhas no envio e receção da participação, por problemas do equipamento terminal do Cliente, por problemas nos servidores, por erros na leitura ou no destinatário, ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.
- h) A participação no passatempo implica a aceitação integral deste regulamento.